



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

VT SINOP/MT

1142-76.2014
 PROC. Nº 5.23.0036
 MAND. Nº /

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2019
 na Av. Jos. P. Magina (Gruelko), 2765, Sinop/MT
 onde compareci, em cumprimento ao R. mandato retro, passado a favor de ALVORI
MADAN (Nacionalidade) (Estado Civil) (Identidade), contra Afonso Costa
TESCHINA - e/ou e outros, para
 pagamento da importância de R\$ 56.240,35

não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro efetuado o pagamento nem garantindo a execução, procedi a penhora dos seguintes bens, tudo para a garantia do principal, juro de mora, correção monetária e custos do referido processo,

01 (UMA) BANCADA DE DIREÇÃO, MARCA RO-
TAN, MODELO FKR 2505, ANO 2005, SÉRIE
W22105, EM ÓTIMA CONSERVAÇÃO E POUCO
USO, AVALIADA em R\$ 69.000,00

Total de Avaliação: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove mil e Novecentos) mil e Novecentos

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente Auto, que assino

[Handwritten Signature]
 SELITO LUIZ MINETTO
 PERITO AVALIADOR FEDERAL

